

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2013 – NÚMERO 9/2013

Aos trinta dias do mês de Abril do ano de dois mil e treze reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no Auditório do Edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores. Registada a ausência do vereador Carlos Jorge Duarte Pereira, em gozo de férias.

O Presidente deu início à reunião eram dezassete horas e cinquenta minutos.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Foi apresentado o resumo diário de Tesouraria de 30 de Abril de 2013.

Havendo público na sala para intervir, o Presidente sugeriu que se antecipasse o período de intervenção do público.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Intervenção do munícipe Francisco Cunha que solicitou informação sobre o assunto da Inforinfantil, apresentado numa reunião anterior. O Presidente informou que já tem um parecer jurídico datado de vinte e seis de Abril sobre o assunto e que pensa remetê-lo à empresa com a maior brevidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Vereadora Sónia Sanfona interpelou o Presidente sobre a avaliação ou reavaliação por parte do executivo da continuidade e do enquadramento da obra de construção de um muro nas traseiras da Casa dos Patudos e informou que depois da sua proposta de demolição de parte do muro para uma altura aceitável, fez contactos no sentido de saber as implicações desta medida. Foi informada que quanto ao QREN não financiaria os trabalhos a mais decorrentes da demolição de parte do muro, já quanto ao IGESPAR não haveria grandes problemas em aprovar o rebaixamento do muro. O Presidente disse ter encarregue o sr. Eng.º Portugal de contactar as entidades envolvidas no projecto e efectuar as diligências necessárias no sentido de recolher a informação necessária para que o executivo delibere definitivamente sobre o assunto, mas como o Eng.º Portugal está de férias, não é possível apurar para já os resultados. Mais informou que esteve na obra e reuniu não só com o arquitecto autor do projecto, bem como com a engenheira directora da obra e ainda com o Eng.º Portugal. O arquitecto não teria levantado grandes problemas no que respeita a alterar a altura do muro, mas mostrou algumas dúvidas sobre a resposta das entidades oficiais envolvidas e ainda sobre o timing para conclusão das obras. A opinião do Presidente é que o muro fica bem assim, porque a visibilidade anteriormente já estava comprometida para a lezíria e porque não só o muro como a adega serão revestidos com plantas trepadeiras que ao longo do ano adquirem as tonalidades das vinhas da região. A Vereadora Sónia Sanfona manifestou a opinião de que é uma questão de subjectividade estética mas que boa parte da população não estará a gostar de ver o muro àquela altura, embora haja outras opiniões. A Vereadora veria com outros olhos o rebaixamento do muro, embora

pudesse ficar revestido com as tais plantas trepadeiras e gostaria que se ponderasse a possibilidade de alterar o muro, de modo a não ficar tão elevado, para que a casa pudesse ter outro enquadramento. A Vereadora Regina Ferreira teceu algumas considerações sobre a altura do muro, opinando que ela tem talvez um impacto mais negativo devido ao facto do muro ter ficado mais próximo da entrada, devido ao seu novo alinhamento com a adega. Opinou ainda que a contemplação da lezíria pode ser feita na zona da fonte e manifestou satisfação pela flexibilização que a Câmara está a ter relativamente a esta questão do muro. Para finalizar o Sr. Presidente disse esperar que na próxima reunião de câmara e de posse dos elementos solicitados pelo sr. Eng.º Portugal o executivo já possa tomar uma posição definitiva sobre o muro.

ORDEM DO DIA:

VÁRIOS

Exposição da Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo ao Presidente da República sobre Decreto n.º 131/XII.

O Presidente deu conhecimento desta exposição que apresenta um conjunto de inconstitucionalidades e acaba por pedir a fiscalização preventiva da constitucionalidade do decreto ou a sua devolução à Assembleia da República para alteração. Nesta exposição é dito que este decreto promove uma autêntica engenharia regional que coloca o Ribatejo no Alentejo e move a região Oeste (de Lisboa) para o Centro (Coimbra). O Presidente informou que esta exposição foi objecto também de análise pela CIMLT que deliberou reforçar a ideia junto do Presidente da República de integrar todo o Ribatejo na Região de Lisboa, que é também a posição do município de Alpiarça. No uso da palavra a Vereadora Sónia Sanfona disse concordar completamente com esta exposição e com a posição da CIMLT.

– Município de Alpiarça – Proposta do Presidente - Proposta de Definição de Critérios para Instalação de Estabelecimentos Industriais – Artigo 18º DL 169/2012

O Presidente informou que esta nova legislação veio criar o Sistema da Indústria Responsável, que prevê a instalação de estabelecimentos industriais em edifício cuja autorização de utilização admita comércio ou serviços ou em prédio urbano destinado a habitação. Como a competência para autorização pertence às câmaras municipais, têm decorrido reuniões entre técnicos dos municípios da CIMLT que estabeleceram uma série de critérios a que devem obedecer a instalação dos estabelecimentos industriais referidos na parte dois – A e B do anexo I aos SIR (estabelecimentos a que se referem os números seis e sete do referido artigo dezoito do presente diploma).

Os critérios propostos para apreciação e votação são os seguintes:

- a) Obtenção de autorização de dois terços dos condóminos, em edifícios construídos em regime de propriedade horizontal;
- b) Os efluentes resultantes da actividade a desenvolver devem ter características similares às águas residuais domésticas;
- c) Os resíduos resultantes da actividade a desenvolver devem apresentar características semelhantes a resíduos sólidos urbanos;
- d) O ruído resultante da laboração não deve causar incómodos a terceiros, garantindo-se o cabal cumprimento do disposto no artigo 13.º do Regulamento Geral do Ruído.

e) O estabelecimento industrial a instalar deverá garantir as condições e segurança contra incêndios, nomeadamente a implementação de medidas de auto-protecção e colocação de extintores de tipo e capacidade adequados à actividade a desenvolver. Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.

DIVISÃO DE OBRAS E PLANEAMENTO E URBANISMO

- Município de Alpiarça – Informação Técnica n.º 28 de 19 de Abril de 2013 - Eng.º Portugal - Espaços Exteriores e Edifício de Apoio da Casa Museu dos Patudos – Alpiarça (adicionais que se reportam a circunstâncias imprevistas)

O Presidente informou que se trata da proposta de substituição de um salgueiro-chorão que teve de ser abatido por apresentar avançado estado de podridão ao nível das raízes e ainda pelo facto do seu tronco ter sido atingido por um raio.

Deliberado por unanimidade aceitar estes trabalhos adicionais e optar pela hipótese número dois, ou seja a substituição por um novo espécime de calibre 18/20 no valor de 233,24 €.

- Município de Alpiarça - Informação Técnica n.º 29 de 22 de Abril de 2013 – Eng.º Portugal - Reprogramação Temporal Extraordinária da operação Casa Museu dos Patudos - Alpiarça

Face ao exposto na informação técnica e pela fundamentação constante da nota descritiva e justificativa anexa ao formulário de reprogramação, propõe-se que o fecho físico da Operação ocorra até 15 de Junho de 2013 e que o seu fecho financeiro possa ocorrer até 20 de Setembro de 2013. Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.

- Município de Alpiarça - Informação Técnica n.º 30 de 22 de Abril de 2013 - Eng.º Portugal - Espaços Exteriores e Edifício de Apoio da Casa Museu dos Patudos – Prorrogação do prazo de conclusão física da Empreitada por mau tempo.

Face ao exposto na informação técnica, propõe-se que a data da conclusão física da Empreitada possa ser prorrogada até 15 de Junho de 2013. Posta a proposta à votação foi aprovada por unanimidade.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Município de Alpiarça - DMAF – Serviço de Contabilidade - Modificação ao Orçamento – Alteração n.º 05/2013

Deu-se conhecimento.

- Município de Alpiarça - DMAF – Serviço de Contabilidade - Modificação às GOP'S Alteração n.º 05/2013

Deu-se conhecimento.

TAXAS E LICENÇAS

- Requerimento de Licença Especial de Ruído para a realização de uma festa, no Patacão de Cima, em Alpiarça, com início a 20/04/2013 e termo em 21/04/2013, no seguinte horário - das 23 horas às 18 horas.

Ratificado por unanimidade.

ADENDA À ORDEM DO DIA

Como forma de apoio à literatura local, nomeadamente a edição de um livro de Francisco Presúncia Bonifácio, alpiarcense que viveu cerca de trinta anos na clandestinidade com a esposa e com a filha e que foi agraciado com a Medalha da Liberdade em 2010, o Presidente da Câmara propôs a aquisição de 300 exemplares do livro “Aconteceu”, pelo valor unitário de 5,00€, o que perfaz a quantia de 1.500 €.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

E eu, Maria do Céu Augusto, a exercer funções de Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, servindo de Secretária, a redigi e assino.